

# LEI Nº 1.527 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

*AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL*

**DÁ DENOMINAÇÃO DE ANTONIO PEREIRA FORTES AO CENTRO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO HABITACIONAL CIDADE VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado, ANTONIO PEREIRA FORTES, o Centro Comunitário localizado no NÚCLEO HABITACIONAL CIDADE VERDE, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “MARECHAL RONDON” em,  
Cuiabá, 19 de dezembro de 1977.

**MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA**  
**Prefeito Municipal**

